

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 97/2021 -002

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294  
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: 464.405.346-53  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

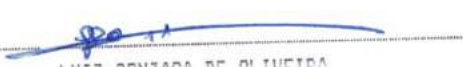
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 97 Liquidação Nº.: 2  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.911,26  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*80.999,98 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*73.088,72 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.911,26

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 06/04/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - MARÇO 2021

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GRACIANO GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.911,26 ,Sete mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos.\*\*\*\*\*

07/04/21  
Data

464405346.53  
Identidade/CPF/CGC

  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 314 497 Docum:         

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314497	0	(7.911,26)
Pague por este cheque a quantia de <b>SETE MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS</b>									
***** e centavos acima *****									
<b>CAIXA</b>									
ou à sua ordem									
Ouro Preto MG, 06 de ABRIL de 20 21									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECÇÃO - 05/20					CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
40601364 0483144975 200600055081									

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

**Prezado Senhor**  
**Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luiz Gonzaga de Oliveira**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 7.911,26, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



VERBA  
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA  
DO MORRO

VEREADOR PL  
2021

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente




## REQUERIMENTO

**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto**

O Vereador abaixo-assinado vem requerer, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de ...março...../2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto, 31 de ...março.....de 2021

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Vereador PL**





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	6 / NFe	Emissão	30/03/2021 13:59:13	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/03/2021	Código de verificação	28R0.2MW3.VCL1.5J26	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS  
CPF / CNPJ: 062.210.856-59 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. BOA ESPERANCA N SA DO CARMO, 279 AP 102 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: (31) 99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 110955 Cod. Mob.: 110955 Insc. Est.: 110955  
Email: feliperamosop@gmail.com  
Nome Fant.: FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF / CNPJ: 464.405.346-53 Reg.: Faturamento  
Endereço: RIO ACIMA, 13 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIÃO - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 6009404 Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS

Recebi(emos) de FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 6, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/28R0.2MW3.VCL1.5J26>

Data: / /

Assinatura:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 464.405.346-53, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, solteiro, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 1 (um) mês de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

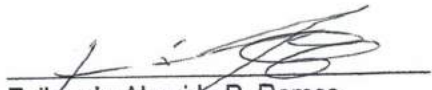
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 01 de março de 2021.

  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

Relatório março de 2021

Contratante: Luiz Gonzaga de Oliveira.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de março de 2021, com vigência por um mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador, foi respondido os pedidos de informações, esclarecimentos, requerimentos, indicação e projeto de lei, ressalta-se orientação Portaria 024/2021, 7ª Audiência Pública, Veto Projeto LOM 183/2021, e demais projetos como Emenda a LOM 07/2021, Ordinária 286/2021, 285/2021.

  
Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147





RECEBEMOS DE AUTO POSTO SFCENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			<b>NF-e</b> <b>Nº. 00004894</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

<b>AUTO POSTO SFCENTRO LTDA</b>  RUA PADRE ROLIM Nº 284 CENTRO - OURO PRETO/MG CEP: 35400000 TEL.: 3135531200	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span>  Nº. 00004894-FL1/1 SÉRIE 1	  Consulte a autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da SEFAZ autorizadora  3121 0304 6250 3000 0144 5500 1000 0048 9410 0004 3037
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214090880209 30/03/2021 11:48:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611413450014	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.625.030/0001-44	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				<b>DATA DA EMISSÃO</b> 30/03/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA			CNPJ/CPF 464.405.346-53		<b>DATA DA ENTREGA</b> 30/03/2021
ENDEREÇO RUA RIO ACIMA,, 13			BAIRRO/DISTRITO MORRO SEBASTIAO	CEP 35400000	<b>HORA DE SAÍDA</b> 11:48:09
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE/FAX 3135521603	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

<b>FATURA</b>
NÚM. 259936-00
VENC. 20/04/21
VALOR 911,26

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	911,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,26

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <small>0 - DESPESAS 1 - INTERMEDIÁRIO 9 - SEM FRETE</small>	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	5,1410	5,837	30,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000003	ETANOL E. HIDRATADO	22071010	060	5929	L	15,2300	4,597	70,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	50,3700	5,823	293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	87,4310	5,924	517,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 402,23 (44,1%) FEDERAL R\$ 122,54 ESTADUAL R\$ 279,68 FONTE IBPT 42CA6E PLACA: HGLOB23 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFCs (001) 153839 154805 155964 153475	RESERVADO AO FISCO

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, RG MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VOLSWAGEN VOYAGE 1.0 . ano 2011/2012 Placa: HGJOH23, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.

  
LENON JONES TRINDADE DIAS

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
VEREADOR: Luiz Gonzaga de Oliveira  
MÊS: 3/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Felipe de Almeida Pereira Ramos	062.210.856-69	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS	NUMERO/SERIE 6/NFe	3500,00
31	BL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	LOCAÇÃO DE VEICULO	Nº 000497	3500,00
31	Aulo Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	COMBUSTIVEL	NFe Nº00004894 SÉROE 1	911,26
TOTAL					7911,26
SALDO					88,74

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a Legislativa 2021/2024.  
Este é o paracer.

  
LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Mathheus Patrícia de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Sêor de Finanças para providenciar o pagamento.